



**Freguesia de Barcelos**  
CONCELHO DE BARCELOS

---

## **EDITAL**

Consulta pública da proposta de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da Freguesia de Barcelos.

Nos termos do n.º 2 do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Junta de Freguesia, em reunião de quatro de maio dois mil e vinte e seis, deliberou aprovar e proceder a apreciação pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente Edital a proposta de Projeto de Regulamento de Apoio às Famílias e Incentivo à Natalidade da Freguesia de Barcelos, estando o texto disponível no sítio eletrónico da Freguesia, <https://www.freguesiadebarcelos.pt/> e afixado no exterior da Sede da Junta de Freguesia.

Os interessados poderão remeter, as suas sugestões, para o endereço: [geral@freguesiadebarcelos.pt](mailto:geral@freguesiadebarcelos.pt), no período acima mencionado.

Barcelos, 25 de maio de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

---

*/ Vitor Manuel Martins Pinho da Silva /*